



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



PROJETO DE LEI Nº 7/2023

Autoriza a celebração de convênio entre o Poder Executivo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para a defesa dos Guardas Cíveis Municipais em processos judiciais propostos em decorrência do desempenho de suas funções, e dá outras providências.

Autoria: Vereador Eliel Miranda

RAFAEL PIOVEZAN, Prefeito do município de Santa Bárbara d'Oeste, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei de autoria do Vereador Eliel Miranda e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a celebração de convênio entre o Poder Executivo e a Defensoria Pública do Estado de São Paulo para a defesa dos Guardas Cíveis Municipais em processos judiciais propostos em decorrência do desempenho de suas funções.

Parágrafo único. Entende-se por desempenho das funções do Guarda Civil Municipal as competências funcionais elencadas na legislação vigente.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 10 de janeiro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



O presente projeto de lei visa proteger os membros da Guarda Civil Municipal e suas famílias, que, não raro, são processados de forma injusta por conta do exercício de suas funções.

Os GCMs, além de terem baixa remuneração, ainda são forçados a contratar advogados ou contar com assistência de entidades associativas para se defender, o que configura grave injustiça, já que as acusações decorrem do exercício da sua função em prol do Município.

Contando com a costumeira eficiência de Vossas Excelências no trato dos assuntos de interesse público, aguardo a aprovação do projeto na forma proposta, renovando os protestos de elevada estima e consideração.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 10 de janeiro de 2023.

ELIEL MIRANDA
Vereador



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=Z1YHGP84W4S23YD8>, ou vá até o site <https://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: Z1YH-GP84-W4S2-3YD8

